



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0093

[2501 a 3000 processos]

Ao 1º dia do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2018, divulgado em 25/5/2018 no DEJT (Edição 2482/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 38). Presentes a Juíza Titular ANA CLAUDIA TORRES VIANNA, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo RAFAEL MARQUES DE SETTA e o Juiz Substituto EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, JAGUARIUNA, VALINHOS
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	10/12/1993
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	04/09/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	5 %
Acervo PJe/Acervo Total:	95 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA CLAUDIA TORRES VIANNA	16/12/2013

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
06/09/2017 a 06/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
19/01/2018 a 16/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
21/03/2018 a 08/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/04/2018 a 17/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/04/2018 a 28/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/07/2018 a 23/07/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	16/06/2017 a 19/11/2017
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	08/01/2018 a 23/07/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
RAFAEL MARQUES DE SETTA	07/01/2017 a 19/12/2017
RAFAEL MARQUES DE SETTA	08/01/2018 a 23/07/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
31/08/2017 a 14/09/2017	LICENCA PATERNIDADE PRORROGACAO
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
16/07/2018 a 23/07/2018	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/08/2014
ANA CLAUDIA SILVA CYSNE FROTA	REQ	-	27/04/2015
CLARISSA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA	TJA	FC-04 CALCULISTA	28/03/2011
GIULIANA KARINA RIBEIRO DE GODOY DEL NERO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	20/09/2010
GUSTAVO MONT ALVAO CANELA	TJA	-	18/04/2018
LAURA SANT ANA CASTRO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	18/02/2013
LUIZA ANA RODRIGUES	TJA	-	03/10/2016
NATALIA DELBONI BARROS DE SENA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/08/2014
ROSEMIRA GARCIA DE MATOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/10/2016
SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/11/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	30
TOTAL	41



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JULIA SCHMIDT SOUTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
LUCAS SAMUEL DE ARAUJO FERREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA CLAUDIA TORRES VIANNA	87
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	46
RAFAEL MARQUES DE SETTA	46

SERVIDORES	HORAS
ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA	89
ANA CLAUDIA SILVA CYSNE FROTA	14
CLARISSA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA	152
GIULIANA KARINA RIBEIRO DE GODOY DEL NERO	116
GUSTAVO MONT ALVAO CANELA	454
LAURA SANT ANA CASTRO	80
LUIZA ANA RODRIGUES	14
NATALIA DELBONI BARROS DE SENA	14
ROSEMIRA GARCIA DE MATOS	94
SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	872	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	1.060	947	895
	Aguardando prolação de sentença	119	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	369	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.823	1.629	1.526
	Pendentes de finalização	4.243	4.389	4.361
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	487	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	740	545	585
	Pendentes de finalização	1.227	830	845
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.459	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	80	98	65
	Pendentes de finalização	1.542	1.462	1.452
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	21	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	9	2
TOTAL		7.033	6.693	6.664

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	983	1.287	1.560
	Aguardando encerramento da instrução	1.065	853	852
	Aguardando prolação de sentença	91	143	168
	Aguardando cumprimento de acordo	427	407	349
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.917	1.544	1.568
	Pendentes de finalização	4.483	4.232	4.496
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	883	500	590
	Liquidados pendentes de finalização na fase	736	305	388
	Pendentes de finalização	1.619	805	978
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	994	1.452	1.297
	Encerrados pendentes de finalização na fase	86	122	54
	Pendentes de finalização	1.080	1.575	1.352
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	70	4
TOTAL		7.185	6.683	6.831



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	335	366	57
Exceções de Incompetência	16	28	3
Antecipações de Tutela	292	310	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	34	77	9
Embargos à Execução	94	144	39
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	18	1
TOTAIS	778	945	120

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	352	447	85
Exceções de Incompetência	24	17	11
Antecipações de Tutela	313	319	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	26	52
Embargos à Execução	94	73	97
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	20	18	9
TOTAIS	839	901	280



6 - RECURSOS [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	877	858	135
Recurso Adesivo	53	52	15
Agravo de petição	118	89	68
Agravo de Instrumento	32	7	17
TOTAIS	1.080	1.006	235

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.128	1.192	132
Recurso Adesivo	78	71	14
Agravo de petição	63	36	35
Agravo de Instrumento	21	14	7
TOTAIS	1.290	1.313	188



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	326	185	220	225
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.520	380	406	408
Total / Média	1.846	346	361	371

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	317	188	227	235
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.455	388	426	428
Total / Média	1.772	352	377	390

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	154	21	21	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	884	32	36	42
Total / Média	1.038	31	33	39

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	61	354	248	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	359	383	260	261
Total / Média	420	379	258	255

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	265	1.456	1.949	1.697
Do início ao encerramento da execução - ente público	6	958	1.241	2.080
Total / Média	271	1.445	1.896	1.717

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	490	183	211	233
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.819	310	367	387
Total / Média	2.309	283	329	355

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	471	187	216	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.709	315	374	395
Total / Média	2.180	287	334	362

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	206	17	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.031	26	36	39
Total / Média	1.237	24	33	36

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	101	366	272	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	456	349	281	280
Total / Média	557	352	280	276

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	296	2.004	1.789	1.752
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	1.419	1.105	1.517
Total / Média	309	1.979	1.714	1.738

*Do início até a extinção da execução

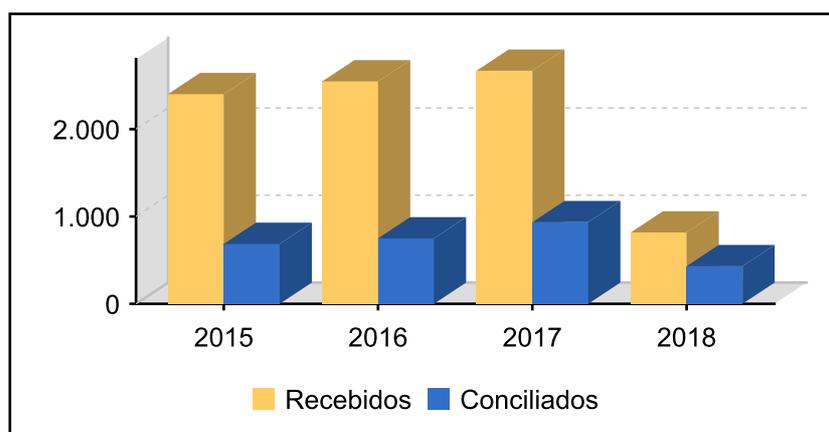


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

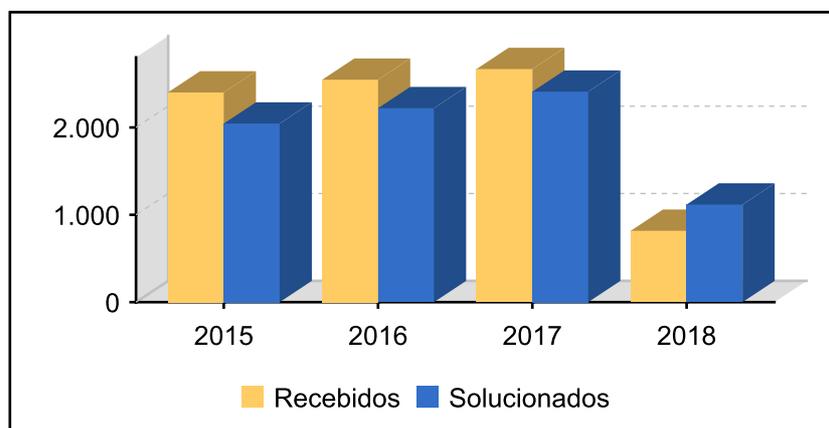
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.401	686	28,57
2016	2.547	749	29,41
2017	2.669	935	35,03
2018	817	431	52,75



8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.401	2.045	85,17
2016	2.547	2.221	87,20
2017	2.669	2.410	90,30
2018	817	1.117	136,72



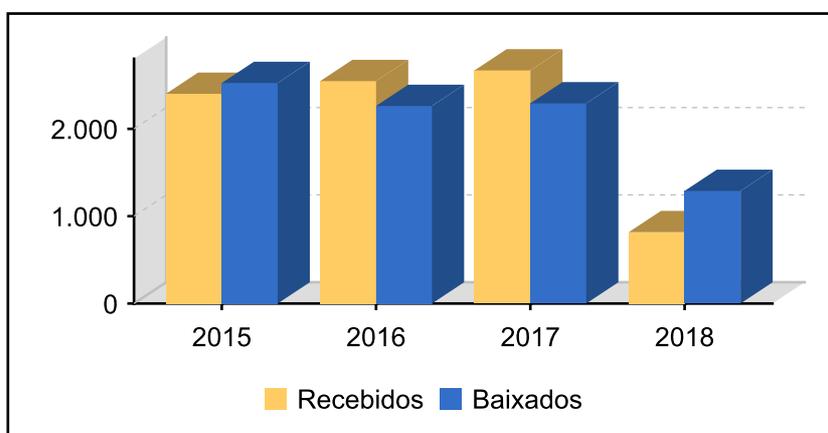


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

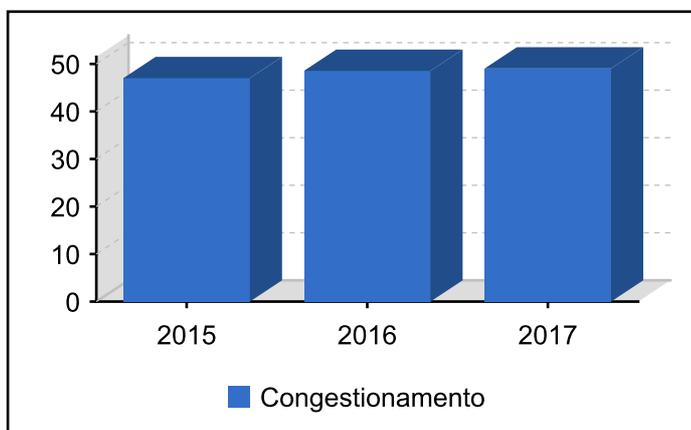
8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.401	2.525	105,16
2016	2.547	2.262	88,81
2017	2.669	2.292	85,87
2018	817	1.289	157,77



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.458	2.401	2.045	47,01
2016	1.770	2.547	2.221	48,55
2017	2.060	2.669	2.410	49,04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	945	78,8	35,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.099	91,6	41,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.044	170,3	76,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	286	23,8	10,7
Incidentes Processuais Resolvidos	1.127	93,9	42,3
Dias-Juiz	800	66,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.595	84,5	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.291	94,1	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.886	178,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.966	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.495	74,2	42,8
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

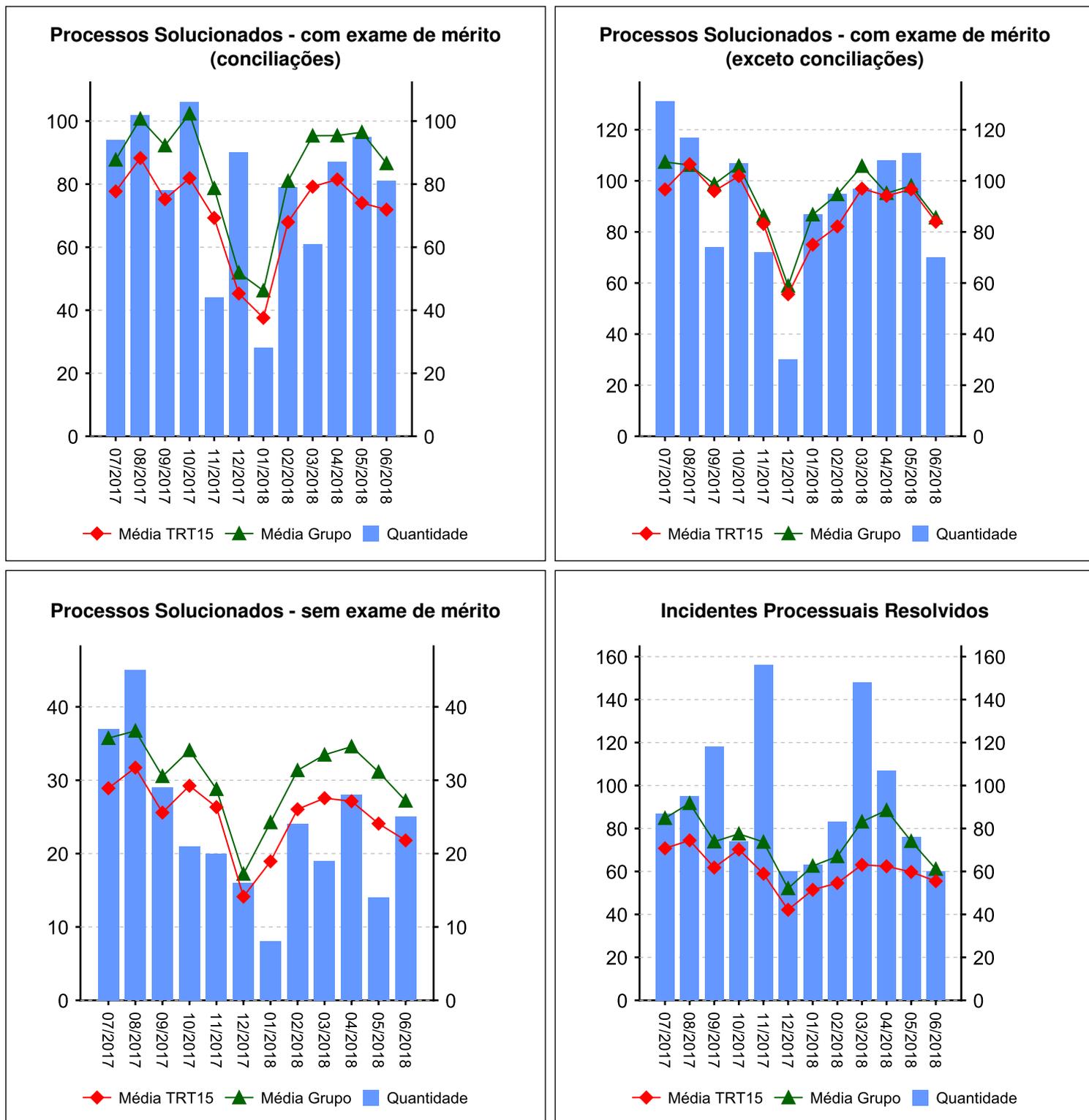
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.018	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.432	89,0	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.450	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	110.935	60,4	38,8
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.770	147,5	66,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.082	90,2	40,6
Sessões de audiência realizadas - una	432	36,0	16,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	281	23,4	10,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	334	27,8	12,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.514	126,2	56,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	615	51,3	23,1
Dias-Juiz	800	66,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

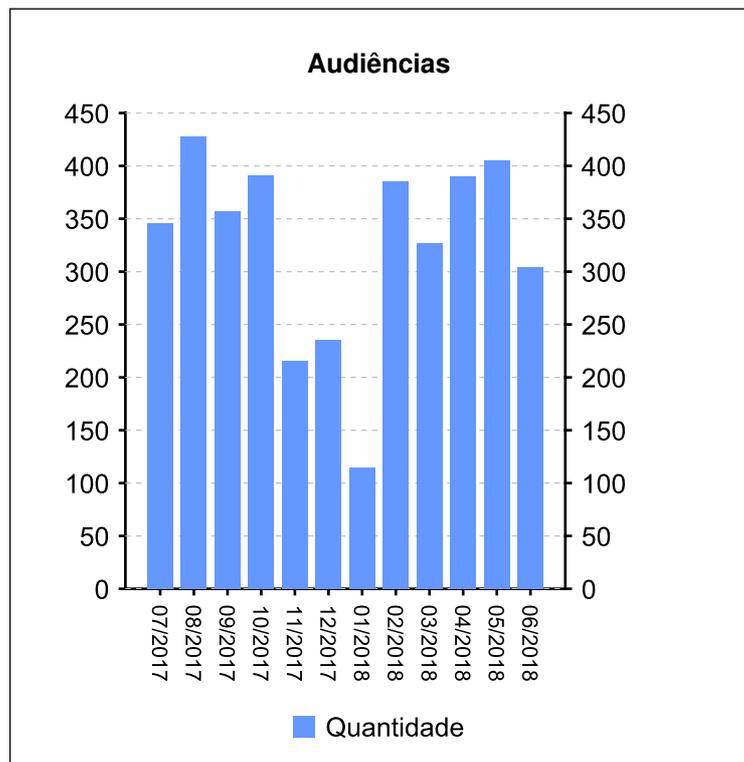


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

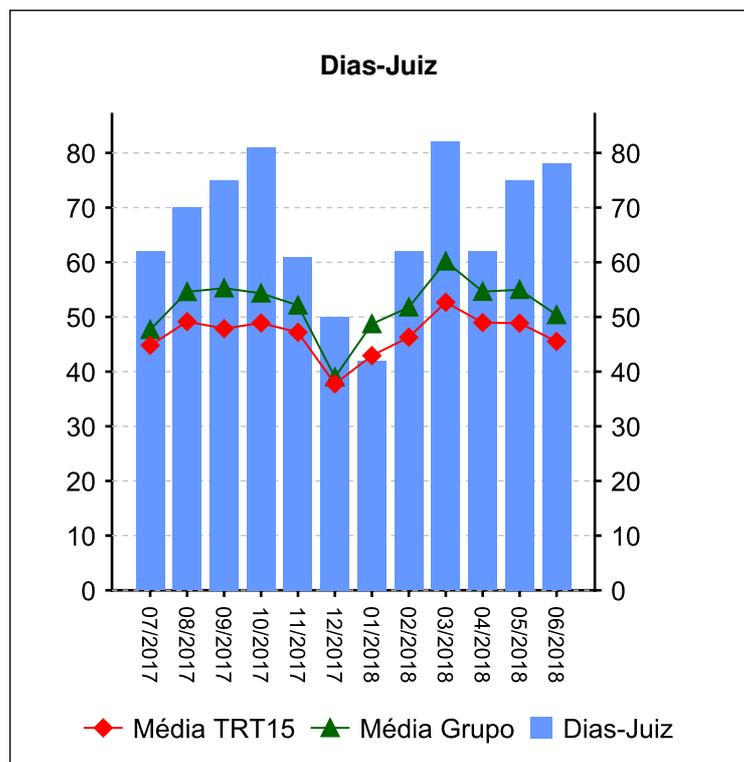
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	13	22	172	83	56	346
08/2017	11	15	226	108	68	428
09/2017	12	47	172	79	47	357
10/2017	8	33	158	162	30	391
11/2017	9	35	83	76	13	216
12/2017	58	28	98	40	11	235
01/2018	5	1	58	36	15	115
02/2018	61	10	174	97	43	385
03/2018	16	29	129	127	26	327
04/2018	13	24	200	108	45	390
05/2018	67	77	149	80	32	405
06/2018	8	13	151	86	46	304
Total	281	334	1770	1082	432	3899



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	62
08/2017	70
09/2017	75
10/2017	81
11/2017	61
12/2017	50
01/2018	42
02/2018	62
03/2018	82
04/2018	62
05/2018	75
06/2018	78
Média Mensal	66,7



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	868	72,3	28,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.158	96,5	38,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.026	168,8	67,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	365	30,4	12,1
Incidentes Processuais Resolvidos	1.014	84,5	33,5
Dias-Juiz	907	75,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.380	84,1	47,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.461	90,4	51,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.841	174,5	98,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.611	33,8	19,1
Incidentes Processuais Resolvidos	33.843	68,8	39,0
Dias-Juiz	26.046	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.779	82,7	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.412	153,3	97,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.707	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	109.353	59,6	38,0
Dias-Juiz	86.224	47,0	---

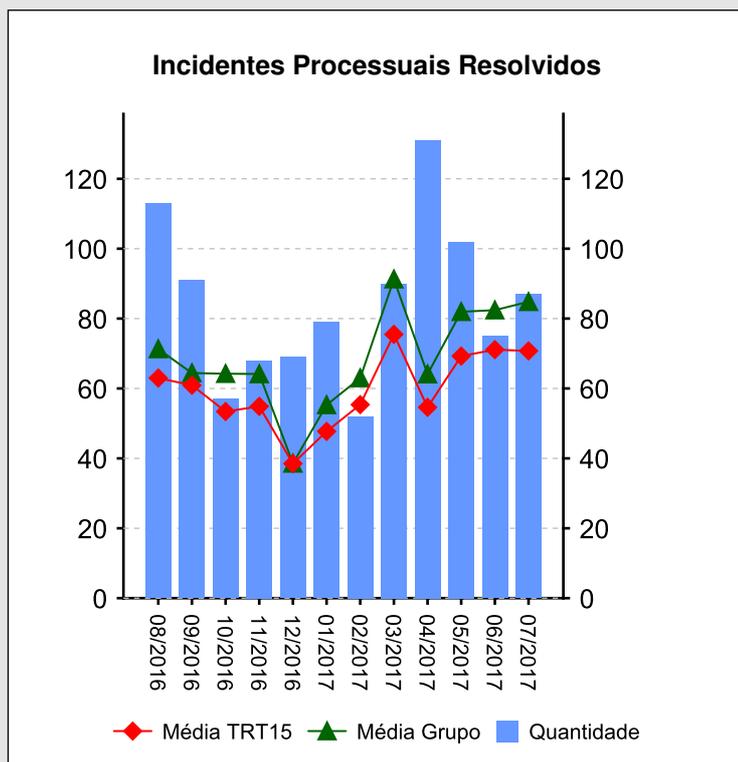
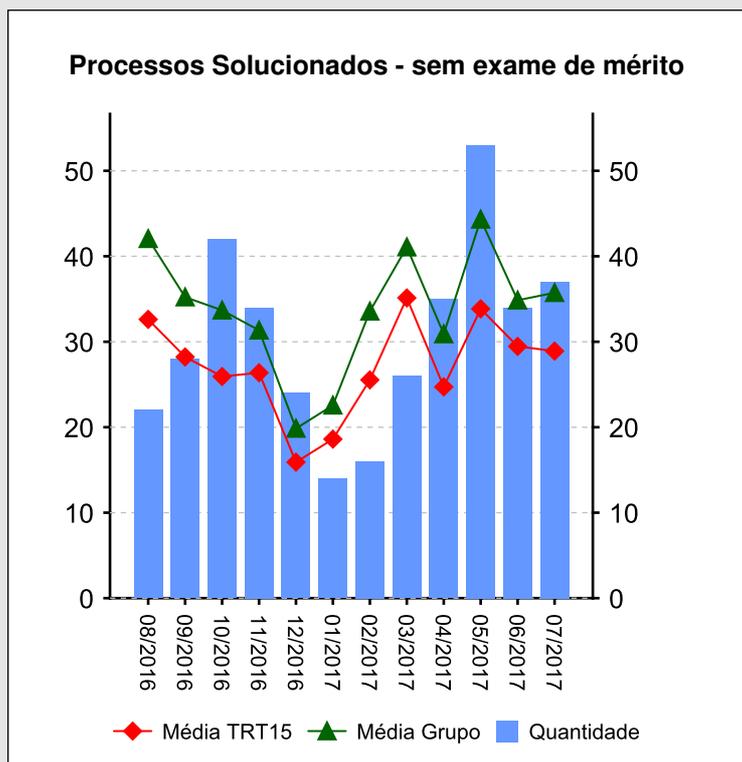
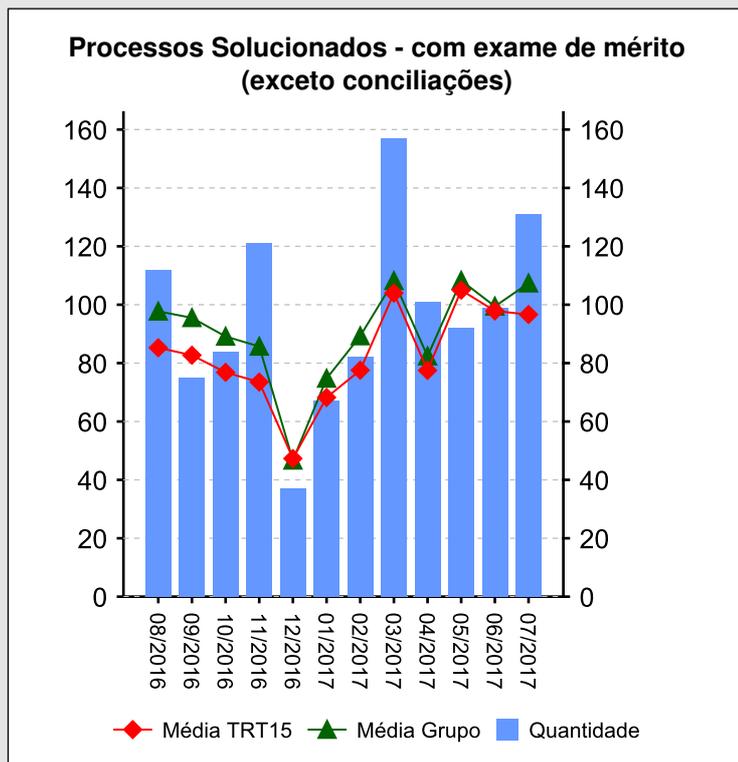
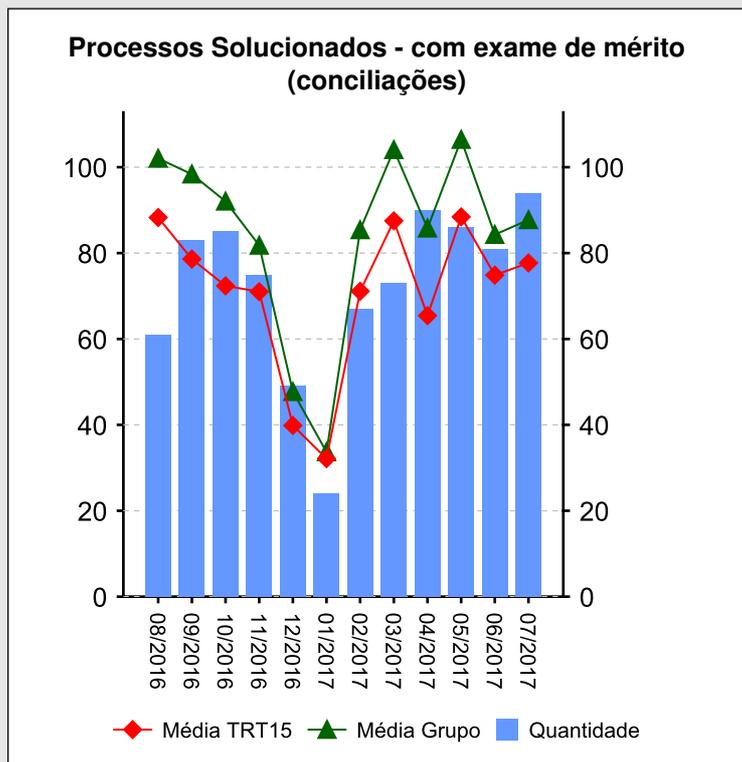
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.718	143,2	56,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.080	90,0	35,7
Sessões de audiência realizadas - una	519	43,3	17,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	160	13,3	5,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	362	30,2	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.599	133,3	52,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	522	43,5	17,3
Dias-Juiz	907	75,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.046	52,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.224	47,0	---

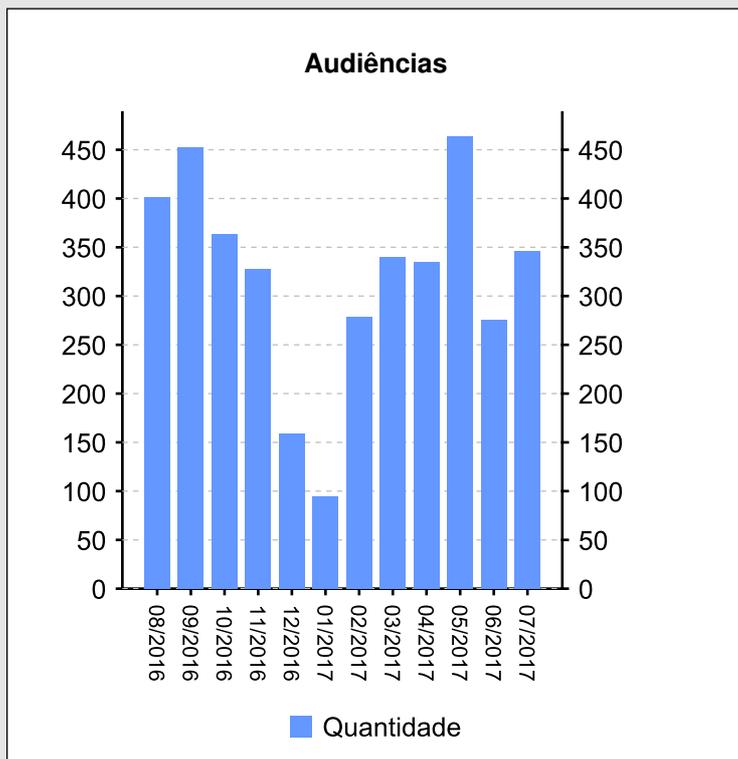
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

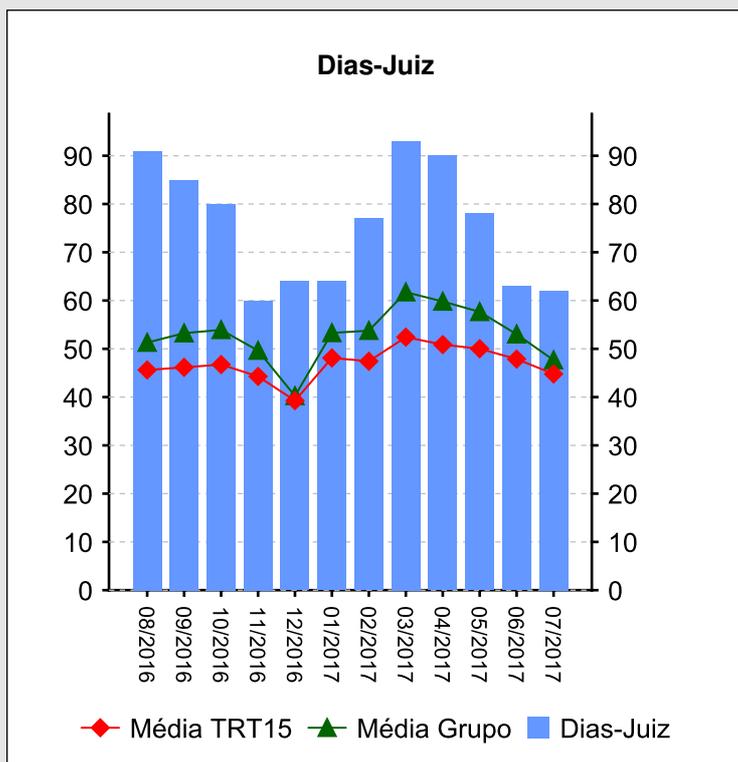
[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	12	57	156	139	37	401
09/2016	6	42	225	131	48	452
10/2016	9	22	180	111	42	364
11/2016	13	21	162	79	53	328
12/2016	7	15	64	25	48	159
01/2017	0	1	56	25	13	95
02/2017	26	28	73	127	25	279
03/2017	35	16	110	149	30	340
04/2017	5	20	188	70	52	335
05/2017	17	100	196	80	71	464
06/2017	17	18	136	61	44	276
07/2017	13	22	172	83	56	346
Total	160	362	1718	1080	519	3839



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	91
09/2016	85
10/2016	80
11/2016	60
12/2016	64
01/2017	64
02/2017	77
03/2017	93
04/2017	90
05/2017	78
06/2017	63
07/2017	62
Média Mensal	75,6



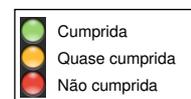
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

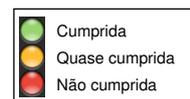
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2669	2410	2402	0	222	201	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

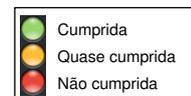
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2401	2161	2244	0	201	47	23 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
568	377	511	191	47	31	63 %





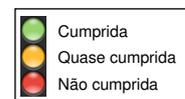
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

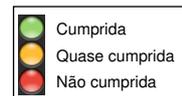
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	4	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
236	325	227	57 %





12 - ARRECAÇÃO [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 118.796,20	R\$ 714.073,92	R\$ 10,48	R\$ 4.539.379,52



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2013	9
2014	55
2015	75
2016	161
2017	1044
2018	706



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2830	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pela gestora que também atuam os assistentes de Juiz:

Dislaine Marostica Araújo – Assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rafael Marques de Setta.

Stella Rodrigues Ganem de Castro Lima – Assistente do Juiz Substituto Eduardo Alexandre da Silva.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 13/7/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	13/6/2018	Data de corte:	13/6/2018
Saldo:	1.501	Saldo:	226
Data do mais antigo:	31/7/2017	Data do mais antigo:	24/6/2016
		Total:	1.727



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-gestão (novoe gestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 6ª Vara do Trabalho de Campinas obteve melhora nos índices Acervo, Celeridade e Força de Trabalho, não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Produtividade e Taxa de Congestionamento. Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve uma leve variação positiva no resultado final.

Conforme constatado na correição anterior, a unidade foi inserida no Projeto Apoia15 para reestruturação e desenho do processo de trabalho, cujo plano de ação foi aprovado em 7/7/2017 pela Corregedoria, autorizando o corte em 120 dias, ao menos nesse primeiro momento.

No último acompanhamento datado de 18/7/2018, constatou-se faltar apenas 3 processos para o alcance da meta estabelecida nesse plano de ação. Não obstante, observou-se a formação de novo passivo dos processos considerados “do dia”. Na oportunidade, apurou-se não existir processo com tramitação prioritária pendente, considerando a ferramenta GUT. Em relação à Meta 2, registrou-se haver 10 processos pendentes de julgamento até 2013 (alguns já conclusos com o magistrado aguardando julgamento e outros processos suspensos por decisão do STF com repercussão geral). Estabeleceu-se, ademais, que a Unidade passará a tramitar os processos com prazo de 90 dias nessa segunda etapa e realizar ações para a redução gradual desse prazo. Por fim, conclui-se que ante a evolução positiva dos indicadores, e a proximidade da conclusão do



plano de ação, a Unidade passará a ser acompanhada de forma ordinária, por ocasião das correições.

Diante disso, tendo em vista haver processos sem tramitar desde 24/6/2016 (data mais antiga apontada no item anterior, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, Unidade deverá elaborar novo plano de ação para acompanhamento interno, nos moldes do plano anterior, autorizando-se o corte em 90 dias.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3945-2016-PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010722-73.2017.5.15.0093, 0012063-42.2015.5.15.0114 e 0000441-97.2013.5.15.0093.

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001793-27.2012.5.15.0093, 011573-83.2015.5.15.0093 e 0011051-90.2014.5.15.0093;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/7/2018, verificou-se a existência de 704 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000363-06.2013.5.15.0093, 0012106-08.2016.5.15.0093 e 0010735-43.2015.5.15.0093);

16.5 – designa audiências em cinco dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 334 no período de 07/2017 a 08/2018;



16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Analisando os itens 10.1 e 10.2 desta Ata, observa-se resultado distorcido no cálculo de dias-juiz, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado considerou a presença da Juíza Titular (item 1), que atualmente atua no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Campinas (Cejus). Assim, elaborados novos cálculos, excluindo a presença de referida Magistrada, verifica-se que a Unidade contou com média real de 47,0 dias-juiz nos últimos doze meses (conforme o quadro seguinte), inferior à média do grupo (52,0), mas superior à média mensal apurada na última correição (43,9).

Mês/ano	Qtde
07/2017	44
08/2017	56
09/2017	46
10/2017	62
11/2017	49
12/2017	19
01/2018	24
02/2018	50
03/2018	62



04/2018	60
05/2018	44
06/2018	48
Média mensal	47,0

Considerando a real disponibilidade de magistrado, como acima demonstrado, observa-se que a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 50,3* processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 48,8) e à última correição (RARIA 49,4*). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 58,4*, superior à média do grupo, de 54,3 (RARIA), mas inferior à última correição (RARIA de 65,9*), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 108,7* (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 103,1 (RARIA), no mesmo período, porém inferior ao RARIA de 115,3 apurado na última correição.

Em que pese os resultados alcançados da Unidade, o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença tem sofrido constantes elevações (em 2016 era 225 dias, passando para 287 dias em 2017 e chegando aos atuais 352 dias). Além disso, destaca-se não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), com 57% de cumprimento – conforme item 11.

Diante disso, determina-se que a 6ª Vara do Trabalho de Campinas envide maiores esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio da fase de conhecimento.

*(*valores recalculados conforme a média real de dias-juiz)*

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 12/7/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
------	---------------------------------	----------------------------------	---



INICIAIS/ Ord:	31/8/2018	0	50
INICIAIS/ Sum:	-		
UNAS/ Ord:	6/11/2018	0	117
UNAS/Sum:	12/11/2018	0	123
INSTRUÇÕES/Ord:	27/5/2019	0	319
INSTRUÇÕES/Sum:	7/5/2019	0	299
CONCILIAÇÃO:	-		
MEDIAÇÃO:	19/7/2018	9	7

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe é automatizada, mas utilizam o conceito de pauta “inteligente”, para análise e eventual exclusão de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta; os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	3	9	4			16
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	3	9	4			16
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde	3	9	4			16

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						



	tarde	3	9	4			16
quarta	manhã						
	tarde	3	9	4			16
quinta	manhã						
	tarde	3	9	4			16
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que “a unidade realiza mediações semanalmente no CEJUSC de 1º grau e, sempre quando há necessidade, são realizadas mediações na vara, na sala 2, com a supervisão do magistrado que está realizando audiências na sala 1. Em regra, são mediados 20 processos ao mês (4 pautas de 5 processos), os quais, na maioria, estão na fase de liquidação ou execução”. Noticiou também haver realizado “pautões de mediação na fase de conhecimento no CEJUSC, tanto de processos que estão na tarefa “triagem inicial” como daqueles que retornaram de perícias. Nestes casos, são designadas em média 50 audiências em cada pauta. Por fim, informou haver um servidor capacitado pela Escola Judicial para a mediação e outro servidor ainda em formação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 80,5 audiências unas e de instrução, menor que o resultado verificado na última correição (91,0), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 346 dias, menor que o de seu grupo (361 dias) e que o do Fórum (371 dias). Observa-se



ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 185 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 380 dias.

Na correição de 2017, observou-se que, embora o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução da Unidade fosse inferior ao do seu grupo e ao do Fórum, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução na Unidade era muito superior à média de seu grupo. Somado a isso, verificou-se que grande parte das audiências realizadas pela Unidade eram do tipo inicial e que tal fato contribuía para o elastecimento do prazo médio na fase de conhecimento.

Embora a Unidade tenha apresentado medidas para a redução desse prazo médio em atendimento a determinação na correição de 2017 (implementação de audiências de medição para os processos na triagem e para aqueles com apresentação de laudo pericial; acréscimo de uma audiência de instrução e designação de “pautões” com sete instruções), comparativamente ao verificado na última correição, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução aumentou consideravelmente, de 283 para 346 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 117 dias para as unas rito ordinário, 123 dias para uma rito sumaríssimo, 319 dias para instruções rito ordinário e 299 dias para rito sumaríssimo.

Ademais, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.060, quantidade maior que a média de seu grupo (947) e do fórum (895), mesma situação observada na correição em 2017.

Assim, pela melhoria dos resultados, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas e permanentes que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.

19 – CONSTATAÇÕES:

Ausente a servidora Luíza Ana Rodrigues que atua em teletrabalho. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a necessidade de todos os servidores da equipe participarem da reunião de Correição, devendo ser observado para as próximas Correições.

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre elas Lorena Vieira Machado Domingues, que não constou do item 3.3 desta data. Foram informados da possibilidade de contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição



ou diretamente com as instituições de ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução. A Diretora de Secretaria informou que poderá fazer a solicitação de outro estagiário a partir de hoje. Esclareceu que já tiveram estagiário da área de contábil, mas na última oportunidade solicitaram e não havia disponibilidade.

Informaram que a partir de setembro do presente ano não serão mais realizadas audiências Iniciais, sendo designadas em substituição audiências Unas.

Atualmente a Unidade conta com 5% de seu acervo de processos físicos, trabalhando praticamente em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 de 2010 (trata-se de processo que dependia de decisão com repercussão geral em Instância Superior, mas que já se encontra apto para julgamento). Pendentes, ainda, 9 processos de 2013, 55 de 2014, 75 de 2015 e 161 de 2016, que entrarão na meta 2 até dezembro próximo. Esclareceram que os processos pendentes de solução dos anos de 2013 e 2014 são, a maioria, processos que aguardam decisão com repercussão geral ou finalização de procedimentos de perícia médica.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Observou-se que a Unidade está lançando corretamente o movimento de encerramento da execução, quando do arquivamento definitivo dos processos.

Constatou-se, também, que a Unidade, após a Correição anterior (2017), procede com regularidade o registro dos valores arrecadados com custas, emolumentos, previdência social e imposto de renda, que são lançados no momento em que foram efetuados. Apesar disso, constatou-se ainda a ausência de lançamentos.

Verificou-se, também, inconsistência no lançamento de resultados dos incidentes processuais e recursos. Observou-se que parte dos recursos e incidentes necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observadas pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente.

Constatou-se o ajuizamento de 21 ações do tipo “Homologação de Transação Extrajudicial”, desde a reforma da CLT, que são colocados em pauta para ratificação



pessoal do reclamante perante o Magistrado, análise e eventual homologação pelo Juízo. Salientou a Exma. Juíza Titular da Unidade e responsável pelo CEJUSC que nessas ações, para homologação, são determinados ajustes a fim de não serem sonogados direitos aos trabalhadores. Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que quando as ações são distribuídas para a Unidade, elas não entram na pauta automática da Vara e são encaminhadas para o CEJUSC.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 3 ações do tipo “Produção Antecipada de Provas”, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos. Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

No que diz respeito aos processos destinados a Juízes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de magistrados desvinculados enviada pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa “Minutar sentença”, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, que os processos da Meta 2 do CNJ devem ser acompanhados, corrigindo inconsistências e dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos e acompanhamento dos processos que aguardam retorno de cartas precatórias inquiritórias. Insistiu na colocação de alertas para priorização desses processos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições sem ciência, incluindo processos arquivados. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento das tarefas.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos.



Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18h00.

Foram orientadas a acompanhar os processos sobrestados a fim que sejam tramitados assim que resolvida a providência que motivou a suspensão. Por outro lado, verificou-se que há na tarefa processo sobrestado, com acordo para pagamento em até vinte parcelas sem homologação. Sugeriu-se, a critério dos magistrados, análise da questão envolvendo pedido de condenação subsidiária de reclamadas, a fim de não ser prejudicado o prazo médio do conhecimento na Unidade.

Verificou-se inúmeros processos com perito médico, com prazo vencido desde setembro/2017. Informaram que têm feito cobranças e destituído peritos no caso de atrasos reiterados, e que procuram por outros peritos para inclusão no rol da Unidade. Esclareceram que houve a indicação de três novos, mas dois deles já declinaram de nomeações. Informaram que, diante da impossibilidade do Juízo em fixar os honorários prévios, houve desinteresse dos peritos pelas nomeações.

Nos processos que necessitam da produção de prova pericial, o Juízo nomeia por despacho o perito, fixando a data da perícia; prazo de 15 dias para apresentação de quesitos, 30 dias para apresentação do laudo pelo perito às partes, 15 dias manifestação das partes e 15 dias para o perito anexar ao PJe o laudo já com as impugnações e esclarecimentos. As partes e perito se comunicam por e-mail. A audiência de instrução é marcada no mesmo ato que designa perícia. É sugerido o pagamento pela reclamada de honorários prévios do perito, em conta judicial.

Sugeriu-se, a critério dos magistrados, o depósito dos honorários prévios do perito diretamente em sua conta-corrente, tendo sido esclarecido pela Diretora de Secretaria que a sugestão já foi feita na Correição anterior (2017), mas sendo esse o entendimento da Exma. Juíza Titular.

Observou-se a existência de processos sem tramitação na tarefa “Prazos vencidos”, desde abril/2018, a exemplo, o processo 0010353-45.2018, com pedido de desistência, devendo ser tramitados com maior brevidade.

Informaram que o processo 0010133-18.2016, ajuizado em 24/1/2016, está travado, com chamado aberto (R5967). O processo aguarda apreciação de dependência com petições do reclamante para prosseguimento. A questão será levada ao setor responsável a fim de que seja agilizada a providência.

Constatou-se a existência de processos na tarefa “Imprimir ato de comunicação”, paralisados desde junho/2018, devendo ser dada regular tramitação.



Verificou-se a existência de processos na tarefa “Intimações automáticas com pendências – con”, o mais antigo de 21/5/2018. Trata-se de processo com pendências no cadastramento de partes ou advogados. Os processos deverão ser encaminhados à tarefa “Preparar ato de comunicação”, devendo o responsável pela tarefa, corrigir o cadastramento e dar tramitação regular ao processo.

Verificou-se que foram destinados processos para julgamento à Exma. Juíza Substituta Fernanda Frare Ribeiro, com afastamentos prolongados (licença-saúde e licença gestante), devendo ser observadas as regras de vinculação dispostas no art. 5º do Capítulo AUD da CNC, substituído pelos arts. 5º e 6º do Capítulo JUL da CNC, adicionado pelo Provimento GP-CR 6/2018 de 7/6/2018.

No que diz respeito aos 242 processos na triagem inicial, informaram que a triagem é feita após a inclusão do processo na pauta automática e esclareceram que estão trabalhado nos processos de setembro/2018.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Foram orientados a exclusão das subcaixas zeradas nas tarefas “Aguardando cumprimento de acordou pagtos” e “Aguardando laudo pericial”, na fase de liquidação, desde que também zeradas nas outras fases.

Para início da liquidação, determina o Juízo a intimação do reclamante para apresentar cálculos no prazo de 30 dias e 8 dias para a reclamada impugnar. Quando há divergência dos cálculos, é designada perícia, com prazo de 60 dias para apresentação de laudo contábil, 10 dias para as partes apresentarem eventual impugnação, devendo o perito apresentar esclarecimentos em 10 dias. As partes e o perito se comunicam por e-mail. É concedido o prazo preliminar de 10 dias para manifestação das partes sobre o interesse de audiência de tentativa de conciliação a fim de evitar a perícia. Sugeriu-se, a critério dos magistrados, que sejam concedidos prazos iguais para as partes apresentarem cálculos e impugnações, face a necessidade de igualdade de tratamento, bem como que seja concedido



prazo menor aos peritos para apresentação do laudo. Observou-se que há processos aguardando laudo pericial desde maio/2018, assim como aguardando homologação de cálculos na tarefa “Aguardando Cálculo – Contadoria”, o mais antigo de 7/5/2018, alongando o prazo médio da fase. Foram orientados à cobrança de providências por parte dos peritos, quando verificado atraso na conclusão da perícia, ou substituição do “expert”, também na fase de liquidação.

Verificou-se a existência de 173 expedientes sem prazo. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual dos prazos, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido. Observou-se que em parte desses processos trata-se de falha na primeira publicação do DEJT de janeiro/2018, devendo ser corrigidos manualmente, dando regular tramitação aos feitos.

Constatou-se a existência de processo destinado ao Exmo. Juiz Iuri Pereira Pinheiro, removido deste Tribunal, sendo orientados a tomar as providências para encaminhamento do processo, conforme as regras de vinculação deste TRT, solicitando à Presidência deste Tribunal a inclusão no “banco de julgamentos”, se o caso.

Verificou-se grande quantidade de processos na tarefa “Cumprimento de providências”, pendentes desde 2/10/2017, assim como processos na tarefa “Minutar expediente de secretaria”, desde 26/2/2018. A maioria se trata de processos migrados do SAP1G para PJe e que estão sendo tramitados gradativamente. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores. Informaram que o tempo médio para desbloqueio ou transferência dos valores apreendidos pelo BACENJUD na Unidade é de 15 dias, seguindo o prazo para tramitação dos processos, flexibilizado pelo projeto APOIA15. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio, não se aplicando nesses casos e aos demais atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, entre eles liberação de créditos, o prazo para tramitação dos feitos, fixado pelo projeto APOIA15 à Unidade. Não obstante as informações, esclareceram que regularizaram a tarefa BACENJUD, exceto com relação a informação de bloqueio desde 15/1/2008, por se tratar de problema técnico do sistema.

Constatou-se que na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, a existência de



processos com acordos já cumpridos, aguardando arquivamento, devendo ser regularizada a tarefa. Por exemplo: 0001942-43.2011.5.15.0130. Registra-se que o processo foi migrado para o Pje em 01/2018, sendo que o acordo finalizaria em 02/2018, sendo até mesmo desnecessário a migração.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para pesquisa e efetividade da execução, entre elas CENIB, INFOSEG, CCS e SIMBA.

Foi determinado a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo “Minutar despacho”, “Minutar expediente de secretaria”, “Registrar obrigações de pagar”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Sugeriu-se, a critério dos magistrados, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Determinou-se a regularização de pendências nos lançamentos de incidentes processuais, particularmente no que diz respeito aos embargos de declaração, antecipações de tutelas e exceções de incompetência. Ressaltou-se que tutelas antecipadas e exceções de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados.

Com relação ao lançamento de admissibilidade dos agravos de instrumento, salientou-se a necessidade da utilização do correto complemento (“para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário ou Agravo de Petição”), e não “para processar recurso”.

A Unidade conta com duas servidoras atuando como mediadores, capacitados pela Escola Judicial: Clarissa de Araújo Guerra Grangeia e Soraya de Oliveira Vieira da Silva. Informaram que são realizadas mediações em processos na fase de liquidação e execução, algumas vezes na própria Vara, mas na maior parte em parceria com o CEJUSC e, ainda, que fizeram algumas experiências na fase de conhecimento.

A Unidade adota a notificação por e-mail apenas para a empresa Robert Bosh Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pelo Diretor de Secretaria ou até mesmo pelos magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que além das Assistente de Juiz, atuam em teletrabalho, devidamente formalizado, as servidoras Luíza Ana Rodrigues e Ana Cláudia Silva Cyste Frota.



Informaram, ainda, que o Exmo. Juiz Substituto, Dr. Eduardo Alexandre da Silva, determina nas sentenças condenatórias de acidente de trabalho o envio por e-mail de cópia da decisão à Fazenda Nacional e ao TST, na forma da Recomendação 2/2011, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, como exemplo, o Processo 0011246-07.2016.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 63% e 57% de cumprimento;

20.5 – após a elaboração do plano de ação, deverá a gestora apresentar, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 3945/2016 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação para acompanhamento da redução do passivo da unidade.

20.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de



procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

20.8 - observar as regras de vinculação dispostas no art. 5º do Capítulo AUD da CNC, substituído pelos arts. 5º e 6º do Capítulo JUL da CNC, adicionado pelo Provimento GP-CR 6/2018 de 7/6/2018.

20.9 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

20.10 – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.12 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Comunicado CR nº 10/2017 (procedimento sobre publicação referente a processos em segredo de justiça); Comunicado CR nº 12/2017 (procedimentos dos conflitos de atribuição); Comunicado CR nº 15/2017 (procedimento acerca da devolução de Cartas Precatórias oriundas de outros Regionais); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo



processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 24 e 27/7/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011776-76.2014.5.15.0094	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial,” subcaixa “2017/09 – 1ª quinzena” desde 20/2/2017. Na audiência realizada em 20/2/2017 determinou-se a realização de perícia no dia 23/3/2017. Até o momento não foi juntado o laudo pericial e não há informações sobre a efetiva realização da perícia.	Levar o processo à conclusão para análise quanto ao prosseguimento do feito. Além disso, intensificar a gestão dos prazos concedidos ao perito. Processo inserido na Meta 2 do E. CNJ. Em situação semelhante os processos 0012120-60.2014.5.15.0093 e 0010030-45.2015.5.15.0093.
2	0012020-03.2017.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 20/4/2018. Observa-se haver prazos anteriores em aberto, impedindo o vencimento automáticos dos demais prazos.	Fechar os prazos em aberto e dar andamento ao feito.
3	0010471-55.2017.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa intermediária “imprimir atos de comunicação” desde 13/6/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação, inclusive na tarefa “intimações automáticas com pendências”.	Dar andamento ao processo.
4	0012249-94.2016.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente da secretaria” desde 17/5/2018. Observa-se que o feito transitou em julgado e as reclamadas foram intimadas para apresentação de cálculos. Porém, o feito permanece na fase de conhecimento.	Regularizar os movimentos processuais e dar andamento ao feito.
5	0012444-50.2014.5.15.0093	Processo físico migrado para a plataforma PJe, na tarefa “aguardando esclarecimentos	Cumprir a determinação judicial id 108eb45.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		periciais”, subcaixa “2018/05 – 1ª quinzena”. Não há informações acerca da intimação do perito para prestar esclarecimentos sobre o laudo.	
6	0010925-40.2014.5.15.0093	Processo eletrônico na tarefa “analisar expediente da secretaria” desde 18/6/2018. O feito aguarda análise da carta precatória expedida.	Dar andamento ao feito.
7	0147100-17.2009.5.15.0093	Processo físico migrado para a plataforma PJe, na tarefa intermediária “análise da execução” desde 17/1/2018. Observa-se haver valores transferidos para o processo, sem o devido prosseguimento conforme determinado no despacho id 2f08b3c. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar andamento do feito.
8	0243000-37.2003.5.15.0093	Processo físico migrado para a plataforma PJe, na tarefa intermediária “escolher tipo de sobrestamento - suspensão” desde 26/1/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o processo.
9	0134300-54.2009.5.15.0093	Processo físico migrado para a plataforma PJe, na tarefa “minutar expediente de secretaria”, subcaixa “aguardando conferência” desde 29/1/2018	Dar andamento ao feito. Ademais, a Unidade deverá priorizar os atos processuais nos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
10	0004100-03.2002.5.15.0093	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), última ocorrência em 06/11/2014 “AGE – aguardando eliminação”. Observa-se a ausência de lançamento da ocorrência arquivamento.	Sanear as inconsistências, para baixa definitiva do processo.
11	0000957-25.2010.5.15.0093	Processo físico migrado ao Pje desde 14/5/2018, pendente na variável 150 (embargos à execução), do e-gestão.	Sanear o feito para baixa do incidente. Recomenda-se observar o vídeo nº 30 das “dicas da Corregedoria”, que trata dos incidentes e recursos pendentes (e-gestão”).
12	0001098-39.2013.5.15.0093	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando encerramento da instrução.	Levar o processo à conclusão imediatamente para prosseguimento.



		Última ocorrência “Pzo – partes: impugnação/ concordância de laudo pericial no conhecimento” vencido em 16/7/2018.	
13	0001468-18.2013.5.15.0093	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando encerramento da instrução. Observa-se que desde 2013 aguarda-se a realização da perícia médica, sendo que durante todo esse lapso temporal alguns peritos foram destituídos e outros nomeados para a realização da diligência. Em 06/2018 foi entregue o laudo pericial e o feito aguarda a manifestação das partes sobre o laudo, cujo prazo se encerrou em 16/7/2018.	Levar o processo à conclusão imediatamente para análise e prosseguimento, salientando a necessidade de inclusão em pauta prioritária, caso seja necessária a designação de audiência.
14	0010137-60.2013.5.15.0093	Processo eletrônico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando encerramento da instrução. O processo está na tarefa “aguardando laudo pericial” – subcaixa “2017/09 - 1ª quinzena” desde 31/3/2017. Há algumas certidões no processo relatando a cobrança para a entrega do laudo.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento.

22 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustre Advogado, Dr.A Unidade adota a notificação por e-mail apenas para a empresa Robert Bosh Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pela Diretora de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

23 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – A MM. Juíza Titular Ana Cláudia Torres Vianna reside na jurisdição.



23.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rafael Marques de Setta reside na sede da circunscrição, assim como o Juiz Substituto Eduardo Alexandre da Silva.

23.3 – Registra-se que não foi automaticamente identificada a Portaria abaixo para designação da Magistrada Titular para atuar no Cejusc de Campinas, embora devidamente considerada para a retificação do cálculo de dias-juiz, conforme acima exposto (item 10):

a) Portaria GP-AAM 099/2018 – XXIII- Designar a Exma. Sra. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna, titular da 6ª Vara Do Trabalho De Campinas, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, atuar no Cejusc Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

23.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

23.5 – O edital de correição foi afixado no átrio do Fórum que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição. A Publicação do edital em jornal local terá publicação posterior.

Determina-se que, nas próximas Correições os responsáveis pelo encaminhamento do edital a jornal local de grande circulação, providenciem a publicação antecipada, ainda que necessitem de solicitação de verba própria ao setor competente deste Tribunal, bem como o cumprimento desses procedimentos sejam acompanhados pelos Diretores de cada uma das Unidades do Fórum.

23.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3945-2016.

24 – OFÍCIOS:

Oficie-se ao setor competente para as providências cabíveis para destravamento do Processo 0010133-18.2016, ajuizado em 24/1/2016, com chamado aberto (R5967).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 1º de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.